

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/2022

Analisando o Processo SEI 00070-00004788/2019-91, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2976-D, datado de 13/06/2019 lavrado em desfavor de JOSAFÁ TEIXEIRA CAVALCANTE e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/2022

Analisando o Processo SEI 00070-00004875/2019-48, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2981-D, datado de 03/07/2019 lavrado em desfavor de MARCIO GLEICO DOS SANTOS COSTA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso XXXI do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 203/2023

Analisando o Processo SEI 00070-00001976/2019-67, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

NÃO CONHECER DA DEFESA interposta, ante a falta de legitimidade da parte para julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3615-D, datado de 20/02/2019 lavrado em desfavor de ENÉIAS PENHA DA PENHA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão do infrator ter descumprido determinações de ordem sanitária do SVO/DF constantes dos termos de fiscalizações nºs. 2391, 7203 e 7204, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2023

Analisando o Processo SEI 00070-00000097/2020-51, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1876-D, datado de 27/12/2019 lavrado em desfavor de SÉRGIO PEREIRA DE MACEDO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 12 de junho de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.1 do Edital nº

5/2023 – Prêmios FAC Cultura Mulher – Edital de Seleção de Premiação para Agentes Culturais, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 16 de junho de 2023, às 18h00, o prazo para envio das inscrições, considerando a documentação exigida no Edital nº 5/2023 - Prêmios FAC Cultura Mulher, por meio do formulário eletrônico de inscrição de preenchimento online, disponibilizado no site do FAC (www.fac.df.gov.br) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (www.cultura.df.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, que institui o Comitê Permanente do Grafite - CPG, de que trata o art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, que institui a Política de Valorização do Grafite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I e III do parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 8º, § 3º do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 15, de 1º de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

II -

§ 4º Dentre os representantes do Poder Público de que trata o inciso I devem ser indicadas, no mínimo, 3 (três) mulheres para que se respeite a equidade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

.....

§ 6º Dentre os representantes da Sociedade Civil de que trata o inciso II deve ser indicada, no mínimo, 1 (uma) pessoa com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 43.811, de 05 de outubro de 2022.

§ 7º Nas indicações para as representações de que trata o inciso I, devem constar os titulares e seus respectivos suplentes." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 15, de 1º de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16.

.....

II - a pessoa com deficiência com maior número de votos; e

III - os candidatos mais votados, tomado o total geral de votos.

§ 1º São considerados suplentes os candidatos mais bem votados, em ordem sequencial progressiva, após o preenchimento das vagas dos titulares, respeitadas as vagas destinadas às mulheres e às pessoas com deficiência, nos termos dos incisos I e II deste artigo.

.....

§ 3º Caso o número de candidaturas de mulheres aptas a serem eleitas seja inferior ao quantitativo previsto no inciso I deste artigo, as vagas restantes serão ocupadas nos termos do inciso III.

§ 4º Caso o número de candidaturas de pessoas com deficiência aptas a serem eleitas seja inferior ao quantitativo previsto no inciso II deste artigo, as vagas restantes serão ocupadas nos termos do inciso III." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA/CONAM/DF

Data: 25 de maio de 2023 (quinta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/81007368165?pwd=R1l1Wm1JenlrVmY3ZlFzcjRUIFxdz09>
Estiveram Presentes pela DICOL/SEMA/DF Maricleide Maia Said e Hiago Stuart Brito Fareco. A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com o Presidente da Câmara. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Israel Dourado Guerra - Presidente.

- Secretária de Estado de Obras/SO/DF, Giovanna Abbade Galesso Coev.

- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Maj. QOPM Adelino José de Oliveira Junior.

- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Maj. QOPM Marcos Braga e Silva Araújo.

- Polícia Militar do Distrito Federal – 2º TEN QOPM Allisson Monteiro Cavalcante.

- Secretária de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF, Tamara Franco Schmidt.

- Secretária de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF, Jessica Barros de Aguiar.

- Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF, Antônio Carlos de Araújo Navarro.

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, Diolivia Alves Carvalho Tiburcio.

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Evelyn Catarina do Carmo Santos.

Foram apreciados os seguintes itens de pauta:

1. Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal- CJAI/CONAM/DF, com a apresentação dos seus componentes, em acordo com a Decisão 02/2023 - CONAM/DF e Portaria 15/2023 – SEMA/DF.

Conferido o quórum necessário para a deliberação da reunião, o Presidente deu por aberta a reunião, procedeu a sua apresentação e solicitou que os demais Conselheiros se apresentassem. Finalizadas as apresentações, prosseguiu com o item dois da pauta.

2. Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela CJAI/CONAM/DF, para fins de análise e julgamento dos Recursos.

O Presidente informou que atualmente existe um passivo de 103 processos aguardando julgamento de 3ª instância na CJAI/CONAM/DF. Destes, 23 possuem uma particularidade por serem do mesmo autuado (CASCOL Combustíveis para veículos LTDA) e que foi solicitado ao IBRAM/DF, por meio de ofício do Presidente do CONAM/DF, a sistematização das informações a fim de esclarecer melhor os fatos que ensejaram a lavratura do processo. Informou que estes processos já retornaram da diligência e estão aptos a serem apreciados pela CJAI/CONAM/DF. Contudo, conforme acordos firmados nesta Câmara será convocada reunião extraordinária para julgamento dos processos da CASCOL Combustíveis. A Conselheira Tamara Schmidt/CACI/DF sugeriu que fosse realizado um voto paradigmático para esses processos e em seguida apresentado para a CJAI/CONAM/DF para elaboração dos demais relatórios e posterior apreciação e deliberação, o Presidente da Câmara colocou a sugestão em votação e foi aprovada por unanimidade.

3. Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto.

O Presidente sugeriu que, para os futuros relatos feitos pela CJAI/CONAM/DF seja inserido um breve resumo, conforme modelo de relato enviado aos conselheiros. Sugeriu também, que os relatos sejam enviados pelos Conselheiros, até três dias antes da data da reunião, via email do CONAM/DF (conamdf@gmail.com), para que possa ser compartilhado com os demais Conselheiros. Propôs, ainda, o modelo de Notificação e a Ata para a CJAI/CONAM/DF, conforme modelo enviado aos Conselheiros e já utilizado anteriormente na Câmara. Submetida à votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.

4. Definição do calendário anual das reuniões ordinárias e extraordinárias.

O Presidente informou que, já é prática na Câmara a realização de duas reuniões mensais, que vinham acontecendo toda primeira e terceira quinta de cada mês e sugeriu que fosse mantida dessa forma. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Contudo, foi Observado pela Conselheira Tamara Franco Schmidt da CACI/DF que a primeira Excepcionalmente, no mês de junho, as reuniões da CJAI/CONAM/DF serão realizadas no dia 07/06/2023 (quarta-feira) e no dia 22/06/2023 (quinta-feira).

5. Distribuição de Processos para julgamento na reunião subsequente 2 (dois) por órgão ou entidade, em acordo com Artigo 14 do RI do CONAM/DF:

O Presidente propôs que o critério de distribuição de processos será do mais antigo para o mais novo, em relação ao ano de aplicação do Auto de Infração - AI. Dentro do mesmo ano será priorizado o AI com maior valor de multa. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade.

6. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

6.1 Processo: 0391-001611/2016

Interessado: COIMA – Comércio e Indústria de Madeiras LTDA. – AI – 7411/2016

Representante legal: Eduardo Ubaldo Barbosa – OAB/DF – 47.242

6.2 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica NOVACAP

6.3 Processo: 00391-00008034/2018-97

Interessado: companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB – AI 0380/2018

Representante legal: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente

6.4 Processo: 00391-00000735/2020-01

Interessado: Adélia de Paula Costa – AI 1887/2020

Representante legal: Josefa Soares da Costa Melo – OAB/DF 11.946

6.5 Processo: 00391-00005835/2019-81

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – AI 8085/2019

Representante legal: Elson dos Santos Ronna – Diretor Administrativo e Judicial

6.6 Processo: 00391-00007337/2020-15

Interessado: MS Comércio de Plantas LTDA – AI 2875/2020

Representante legal: Milene Fernanda Machado Oliveira - Empresária

6.7 Processo: 00391-00007718/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 8209/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

6.8 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

6.9 Processo: 00391-00011834/2019-76

Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019

Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

6.10 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

6.11 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

6.12 Processo 0391-000364/2013-106287786 – Pedido de reconsideração do julgamento CJAI.

Interessado: Condomínio Palmeiras do Sol

Procurador: Manoel Borges da Silva – OAB/DF 60.313

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 22 de junho de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/83042853632?pwd=Mzd1RTBHQQUvYm8xWW5aTZ6aUZxU>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM), é necessário o envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM/DF, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1 - PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 0391-001611/2016

Interessado: COIMA – Comércio e Indústria de Madeiras LTDA. – AI – 7411/2016

Representante legal: Eduardo Ubaldo Barbosa – OAB/DF – 47.242

1.2 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica NOVACAP

1.3 Processo: 00391-00008034/2018-97

Interessado: companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB – AI 0380/2018

Representante legal: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente

1.4 Processo: 00391-00007337/2020-15

Interessado: MS Comércio de Plantas LTDA – 2875/2020

Representante legal: Milene Fernanda Machado Oliveira - Empresária

1.5 Processo: 00391-00007718/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 8209/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

1.6 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.7 Processo: 00391-00011834/2019-76

Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019

Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

1.8 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.9 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal